



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS**

## **DIÁRIO OFICIAL**

Edição nº 452  
01 de junho de 2026

*Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011*



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

**MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS**

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

## SUMÁRIO

1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.....	2
2. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026.....	3
3. PORTARIA Nº002/2026.....	4
4. PORTARIA Nº003/2026.....	5

### 1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

#### EDITAIS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**  
**PROGRAMA TRILHAS CULTURAIS – EDIÇÃO PONTE ALTA DO BOM JESUS**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CICLO II**

**COMUNICADO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL, REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente comunicado referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Programa Trilhas Culturais – Edição Ponte Alta do Bom Jesus, realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo II.

Considerando que a publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultural estava prevista para o dia 21 de maio de 2026, conforme cronograma atualizado pelo Comunicado de Prorrogação do Prazo de Inscrições;

Considerando que, por questões técnicas relacionadas à análise, consolidação das informações e conferência da documentação apresentada pelos proponentes, não foi possível realizar a publicação na data inicialmente prevista;

Considerando a necessidade de assegurar transparência, publicidade, isonomia, ampla participação dos agentes culturais e regularidade procedimental no âmbito do Edital nº 001/2026;

Considerando que as propostas analisadas não apresentaram, na forma exigida pelo edital e seus anexos, a documentação necessária para classificação nesta etapa;

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o resultado da análise de mérito cultural, conforme segue:

**Ronilson Ribeiro de Souza**

Projeto: **Capoeira Meninos e Meninas Pés no Chão**  
 Situação: **Inapto**  
 Motivo sucinto da inaptidão: **Ausência de documentação.**

**Ana Lucia Ferreira dos Santos**

Projeto: **Ana Lucia Croché**  
 Situação: **Inapta**  
 Motivo sucinto da inaptidão: **Ausência de documentação.**

**Ana Márcia Silva Chaves Aires**

Projeto: **Artes da Ana**  
 Situação: **Inapta**

Motivo sucinto da inaptidão: **Ausência de documentação.**

As análises detalhadas serão encaminhadas individualmente aos proponentes por e-mail.

Fica assegurado aos proponentes acima relacionados o direito de realizar nova inscrição, com correção, complementação e reapresentação das propostas, observadas as regras do edital e seus anexos.

Diante da inexistência de propostas aptas nesta etapa, ficam reabertas as inscrições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Programa Trilhas Culturais – Edição Ponte Alta do Bom Jesus, até o dia **06 de junho de 2026**.

As novas inscrições deverão observar integralmente as disposições do edital, inclusive quanto ao preenchimento do plano de trabalho, apresentação de orçamento, cronograma de execução, medidas de acessibilidade, portfólio ou comprovação de trajetória cultural, declarações obrigatórias e demais documentos exigidos.

Em razão da reabertura das inscrições, fica atualizado o cronograma do edital, que passa a vigorar com as seguintes datas:

**Reabertura do período de inscrições:** 01/06/2026 a 06/06/2026.

**Período de avaliação de mérito cultural:** 08/06/2026 a 10/06/2026.

**Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultural:** 11/06/2026.

**Prazo para recurso da avaliação de mérito cultural:** 12/06/2026 a 18/06/2026.

**Publicação do resultado da seleção:** 19/06/2026.

**Prazo para entrega da documentação de habilitação:** 22/06/2026 a 26/06/2026.

**Publicação do resultado preliminar da habilitação:** 29/06/2026.

**Prazo para recurso da habilitação:** 30/06/2026 a 06/07/2026.

**Publicação do resultado final da habilitação:** 07/07/2026.

**Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural:** 08/07/2026 a 10/07/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Programa Trilhas Culturais – Edição Ponte Alta do Bom Jesus, inclusive quanto às condições de participação, critérios de seleção, documentação exigida, valores, categorias, ações afirmativas, regras de execução e prestação de contas.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal oficial da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Ponte Alta do Bom Jesus.

Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 01 de junho de 2026.

**Natalício Torres**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO

## 2. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

### EDITAIS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 — APOIO OPERACIONAL PNAB**

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC — PNAB  
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS — TO**

**COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE MÉRITO E ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA**

O Município de Ponte Alta do Bom Jesus — TO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente comunicado referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026 — Apoio Operacional PNAB, destinado à seleção de organização da sociedade civil com atuação cultural para execução de ações de Busca Ativa, Mobilização, Orientação, Apoio Técnico, Monitoramento e Auxílio Operacional aos Agentes Culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc — PNAB.

Considerando a necessidade técnica de consolidação das informações apresentadas, conferência documental, registro da análise de mérito e adequada formalização dos atos praticados pela Comissão de Seleção e Habilitação;

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade procedimental, a transparência, a publicidade, a isonomia entre os interessados e a preservação do direito ao recurso administrativo;

Considerando que o Anexo I do Edital prevê a possibilidade de alteração dos prazos do cronograma por ato da Administração Pública Municipal, mediante justificativa e publicação oficial;

Considerando que, no período de inscrições previsto no Edital de Chamamento Público nº 003/2026, foi recebida uma única proposta, apresentada pela organização **Casa de Cultura Arte da Serra**;

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o **resultado preliminar de mérito** do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 — Apoio Operacional PNAB, conforme segue:

**Organização proponente:** Casa de Cultura Arte da Serra

**Proposta:** Apoio Operacional PNAB

**Situação:** Classificada

**Classificação:** 1º lugar

**Pontuação:** 94 pontos

A proposta foi classificada na etapa de mérito por alcançar pontuação superior à nota mínima exigida no edital, demonstrando compatibilidade com o objeto do chamamento, atuação cultural, capacidade técnica e viabilidade para execução das ações de busca ativa, mobilização, orientação, apoio técnico, monitoramento e auxílio operacional aos agentes culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc — PNAB.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar de mérito, nos termos do edital. Eventual recurso deverá ser apresentado por escrito, em formulário próprio, com identificação da organização recorrente, indicação objetiva do ponto contestado e fundamentação do pedido, pelo canal oficial indicado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Em razão da publicação do resultado preliminar de mérito nesta data, fica atualizado o cronograma do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 — Apoio Operacional PNAB.

O cronograma passa a vigorar com as seguintes datas:

**Publicação do resultado preliminar de mérito:** 01/06/2026.

**Prazo para recurso contra o resultado preliminar de mérito:** 02/06/2026 a 04/06/2026.

**Análise dos recursos de mérito:** 05/06/2026 a 08/06/2026.

**Publicação do resultado final de mérito e convocação para habilitação:** 09/06/2026.

**Prazo para apresentação da documentação de habilitação:** 10/06/2026 a 15/06/2026.

**Análise da documentação de habilitação:** 16/06/2026.

**Publicação do resultado preliminar de habilitação:** 17/06/2026.

**Prazo para recurso contra o resultado preliminar de habilitação:** 18/06/2026 a 22/06/2026.

**Análise dos recursos de habilitação:** 23/06/2026.

**Publicação do resultado final de habilitação e homologação:** 24/06/2026.

**Convocação para assinatura do instrumento jurídico:** 25/06/2026 a 26/06/2026.

**Início previsto da execução do objeto:** a partir da assinatura do instrumento jurídico.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 — Apoio Operacional PNAB, inclusive quanto ao objeto, valor, condições de participação, documentação exigida, critérios de avaliação, regras de habilitação, execução, monitoramento, prestação de contas e sanções administrativas.

Ponte Alta do Bom Jesus — TO, 01 de junho de 2026.

**Natalício Torres**

Secretário Municipal de Cultura  
Município de Ponte Alta do Bom Jesus — TO

### 3. PORTARIA Nº002/2026

#### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

**PORTARIA Nº002/2026**, Ponte Alta do Bom Jesus, 27 de maio de 2026

Institui o Grupo de Trabalho – GT, responsável pela implementação da BNCC Computação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ponte Alta do Bom Jesus -TO, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Educação de Ponte Alta do Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que institui normas sobre o ensino de Computação na Educação Básica;
- a necessidade de adequação curricular às diretrizes da BNCC Computação;
- a importância do desenvolvimento dos eixos da BNCC Computação: pensamento computacional, cultura digital e mundo digital na Educação Básica;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para planejamento, acompanhamento e implementação da BNCC Computação na Rede Municipal de Ensino de Ponte Alta do Bom Jesus;

**Art. 2º** O GT terá os seguintes objetivos:

- I – Estudar os documentos normativos da BNCC Computação;
- II – Elaborar propostas de adequação curricular;
- III – Planejar ações pedagógicas voltadas à Computação;
- IV – Propor formações continuadas para professores;

- V – Levantar necessidades de infraestrutura tecnológica;
- VI – Acompanhar e avaliar a implementação da BNCC Computação nas escolas.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Função	Representação
Coordenador(a) Geral	Equipe Pedagógica
Secretário(a) do GT	Coordenação Pedagógica
Representante da Educação Infantil	Professor(a)
Representante dos Anos Iniciais	Professor(a)
Representante dos Anos Finais	Professor(a)
Representante da Gestão Escolar	Diretor(a)
Representante da Formação Continuada	SEMED
Representante do Conselho Municipal de Educação	CME

**Art. 4º** Compete ao Grupo de Trabalho:

- realizar diagnóstico da realidade tecnológica da rede;
- analisar o currículo vigente;
- propor estratégias de implementação da Computação;
- definir cronograma de execução;
- organizar formações pedagógicas;
- acompanhar resultados e produzir relatórios periódicos.

**Art. 5º** O GT reunir-se-á:

- ordinariamente: 1 vez por bimestre;
- extraordinariamente: sempre que necessário.

**Art. 6º** O cronograma inicial do GT seguirá as seguintes etapas:

Etapas	Período
Estudo da BNCC Computação	Fevereiro
Diagnóstico da Rede	Março
Adequação Curricular	Abril e Maio
Formação de Professores	Junho a setembro
Implantação Piloto	Outubro
Avaliação e Ajustes	novembro
Relatório Final	dezembro

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares para a execução do disposto nesta Portaria.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a fevereiro de 2026.

Município de Ponte Alta do Bom Jesus, em 27 de

maio de 2026

Escolar;

ROSA DE LIMA PEREIRA RAMOS  
Secretária Municipal de Educação

- Adriana Fernandes dos Santos – SEMED (formação continuada)
- Meriela de Castro Santos – CME-Conselho Municipal de Educação.

## 4. PORTARIA Nº003/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a fevereiro de 2026.

### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

Município de Ponte Alta do Bom Jesus, em 28 de maio de 2026

PORTARIA Nº003/2026, Ponte Alta do Bom Jesus, 28 de maio de 2026

ROSA DE LIMA PEREIRA RAMOS  
Secretária Municipal de Educação

Institui os membros do Grupo de Trabalho – GT, responsável pela implementação da BNCC Computação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ponte Alta do Bom Jesus -TO, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Educação de Ponte Alta do Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº02/2026 da SEMED de Ponte Alta do Bom Jesus;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir os membros do Grupo de Trabalho (GT) para planejamento, acompanhamento e implementação da BNCC Computação na Rede Municipal de Ensino de Ponte Alta do Bom Jesus;

**Art. 2º** O GT será formado pelos seguintes segmentos com seus membros:

- Wellington Pereira Dias – Coordenador geral - Equipe pedagógica;
- Ginamar Soares Souza – Secretária do GT-Coordenação pedagógica;
- Daiany Rodrigues Souza Morais- Professora da Educação Infantil;
- Ceciliane Gomes Ribeiro Aires – Professora dos Anos Iniciais;
- Eliézio Alves Fernandes – Professor dos Anos Finais;
- Edneuzza Rodrigues da Silva Lima – Gestora de Unidade